



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

LEI Nº 427/2009

“Dá denominação ao Posto de Saúde localizado à Rua das Paineiras, 250, B. Manoel Pinheiro, neste município e dá outras providências”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

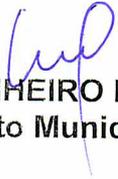
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado à Rua das Paineiras, 250, B. Manoel Pinheiro, neste município, passa a ter a seguinte denominação:
POSTO DE SAÚDE ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 08 de julho de 2009.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal